

PORTARIA Nº 013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI e IX, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

Considerando que cabe ao gestor, dentro do poder discricionário, nomear os cargos em comissão e de confiança, de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MATHEUS MOURA FÉ MONTANHA, portador da CI-RG nº 4.735.270 SSP/PI e CPF nº 092.913.043-01, do cargo comissionado e de confiança de Direção e Assessoramento Intermediário-3.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº. 018/2021 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI, 03 de maio de 2023.


Tairó Moura Mesquita
Prefeito Municipal
CPF nº. 012.197.953-99

Página 1 de 1

DECRETO Nº 395, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Declara Luto Oficial em Murici dos Portelas pelo falecimento do Vereador Francisco de Assis Evangelista do Nascimento, conhecido como Magrão das Fontes.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Francisco de Assis Evangelista do Nascimento, Magrão das Fontes;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados pelo nobre Vereador a toda população muriciense,

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial no município de Murici dos Portelas, por 03 (três dias) contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco de Assis Evangelista do Nascimento (Magrão das Fontes).

Art.2º Fica decretado recesso aos órgãos públicos no dia 03 de maio de 2023, pelos motivos expostos no artigo 1º deste decreto.

Art.3º Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 03 de maio de 2023.


Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

**ICP
Brasil****Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org